



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022.

**SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº. 042/2022 ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GUSTAV ADOLF ISERNHAGEN DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob nº. 32.893.101/0001-25**, com sede administrativa na Rua Mistral (Jd Bom Clima), nº. 332, Esq. C Rua Alizios, Bairro Despraiado, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-222, neste ato representado pelo Sr. **Anselmo Sauder Junior**, portador do **RG nº. 526326 - SRDPF** e **CPF sob o nº. 036.795.751-57**, de ora em diante chamada simplesmente de **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do **CONTRATO Nº. 042/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022**.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com acréscimo de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$ 49.730,40 (Quarenta E Nove Mil E Setecentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos)** para **R\$ 58.730,40 (Cinquenta E Oito Mil Setecentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total do contrato corresponde a R R\$ 58.730,40 (Cinquenta E Oito Mil E Setecentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 042/2022 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

## CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022**, e a proposta da **CONTRATADA**, junto a Justificativa do Aditivo de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, do Secretário de Planejamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 03 de novembro de 2022.

### MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

**Vanderlei Antonio de Abreu**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### NEXUS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Sob o nº. 32.893.101/0001-25

**Anselmo Sauder Junior**

Representante

**CONTRATADA**

**Geisa Talia Ninow**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**Cibele Winck**  
CPF 001.037.971-14  
**TESTEMUNHA**